

PESQUISA DE MERCADO

GUIA PRÁTICO DE PESQUISA DE MERCADO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Comissão Permanente de Licitação

junho de 2015

INTRODUÇÃO

A pesquisa de mercado é um processo obrigatório que antecede as contratações da Administração Pública. É o processo no qual a Administração define o valor estimado a ser gasto com a contratação pretendida. O objetivo deste guia é apresentar os procedimentos necessários para a realização de uma pesquisa de mercado célere e eficaz.

PONTOS FUNDAMENTAIS

De início, há três pontos básicos a serem considerados: a correta **especificação do objeto**; a **metodologia** utilizada e; a **análise** da pesquisa de mercado. A qualidade da execução destes três parâmetros resulta em uma aquisição mais vantajosa e transparente.

A pesquisa de mercado deve ser entendida como um processo vital para auxiliar a Administração na obtenção da proposta mais vantajosa. Uma pesquisa de mercado mal executada é sempre prejudicial ao processo de aquisição: uma estimativa de preços muito baixa aumenta a ocorrência de licitações desertas; uma estimativa muito alta, compromete a economicidade da aquisição.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A qualidade da especificação do objeto é diretamente proporcional à qualidade da pesquisa de mercado obtida. Quanto mais incompleta for a definição do objeto, mais difícil será obter propostas de preços adequadas. Os maiores entraves para a melhoria das especificações dos objetos são: a falta de treinamentos

específicos desta área e a rotatividade dos servidores. Assim, é recomendável que a Administração:

- evite a rotatividade dos servidores que atuam na especificação dos objetos;
- estabeleça um procedimento de atualização das especificações utilizadas; e
- promova capacitações na área, preferencialmente, por meio de instrutoria interna.

Criação do Caderno de Especificações

Muitas vezes, as especificações dos objetos a serem adquiridos sejam extraídas da última aquisição, através de sua simples repetição. Esta é uma prática temerária pois mantém as especificações dos diversos bens e serviços em vários arquivos distintos. Assim, ao se adquirir algum bem/serviço contamos com a habilidade do setor requisitante em encontrar as especificações mais atualizadas, no arquivo correto, o que nem sempre acontece. Para facilitar o trabalho de especificações de objetos, é fundamental que a Administração crie um Caderno de Especificações onde serão registradas todas as especificações elaboradas pela Administração, bem como suas alterações posteriores.

Modelo de Termos de Referência

Outro ponto importante é a adoção de modelos de Termos de Referência. Com a utilização de modelos, o autor do Termo de Referência criará os novos termos a partir dos modelos disponibilizados pela Administração, evitando a repetição de

equívocos e o retrabalho. Sempre que surgir uma nova condição, o modelo do Termo de Referência será alterado e, considerando que ele servirá de base para a elaboração dos próximos termos, não haverá o risco de inobservar esta nova condição, o que agilizará o trabalho de todos os demais setores, tornando a contratação mais segura.

Comparação com Termos de Referência de outros Órgãos

A comparação com Termos de Referência elaborados por outros órgãos possibilita o enriquecimento dos termos produzidos e a identificação de novas normas aplicadas, formas de cumprimento contratual ou de possíveis equívocos.

Reavaliação do Termo de Referência ao final do procedimento de aquisição/contratação

Ao final do procedimento licitatório, o autor do Termo de Referência deve verificar como se deu o certame. Esta prática é fundamental para aumentar a eficácia dos futuros processos de aquisição. Este é o momento no qual o autor do Termo de Referência verificará as dificuldades encontradas no atendimento do pedido de contratação e identificará as melhorias a serem implementadas nos próximos pedidos.

Constante avaliação das especificações

O autor do Termo de Referência deve verificar se os pedidos de contratação se mantêm atualizados ao longo do tempo, adotando medidas para avaliar a satisfação dos usuários, verificar as novidades

acerca dos itens adquiridos e buscar informações sobre as compras efetuadas por outros órgãos.

Histórico de contratações

É extremamente recomendável que a Administração mantenha um histórico de tudo o que ocorreu durante uma contratação. Devem ser registradas as marcas aceitas pela Administração, as marcas rejeitadas, os valores pactuados, a data da aquisição e todos os detalhes pertinente sobre cada contratação. Em futuras aquisições, será mais fácil negociar preços possuindo estes dados.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA

Antes de iniciar a pesquisa de mercado, considerando todos os aspectos do capítulo anterior, o setor requisitante deverá definir claramente o objeto a ser adquirido. Ao menos as principais características devem estar definidas: descrição detalhada do objeto, quantidade, condições de entrega e código do objeto no www.comprasgovernamentais.gov.br. Sem estes itens, o setor de pesquisa não poderá produzir uma estimativa de preços de qualidade.

Outro item fundamental para melhorar a qualidade da pesquisa e tornar o processo mais célere e informar os valores praticados pela Administração em compras anteriores. Para tanto, basta que o setor requisitante mantenha um histórico das compras realizadas, como informado anteriormente.

No caso de produtos do Almoxarifado e Patrimônio, basta um relatório simples emitido pelo Sistema ASI-WEB informando quais são estes valores (todos estes dados estão disponíveis no sistema).

O problema ficará apenas por conta da contratação de serviço, mas, neste caso, a correta atuação do fiscal minimizará os danos pois o fiscal precisa saber o valor do serviço que fiscaliza.

DESCENTRALIZAÇÃO DA PESQUISA

Um dos maiores problemas na elaboração da pesquisa de mercado é a pouca participação do setor requisitante. Quanto mais complexo for o objeto, mais difícil será obter os preços quando você desconhece o objeto. Por óbvio, o setor mais indicado para informar o valor de determinado item é o próprio setor requisitante.

Assim, sempre que possível, o setor requisitante deverá apresentar o pedido de compras acompanhado da pesquisa de mercado (ao menos, os valores obtidos junto a sites especializados). Este procedimento agiliza a aquisição e confere maior credibilidade à pesquisa. De qualquer modo, mesmo que este procedimento não seja observado, ainda será necessário encaminhar a pesquisa de mercado para avaliação do autor do Termo de Referência.

Esta medida também deve ser observada nos processos que envolvam objetos específicos de unidades municipais, principalmente quanto à prestação de serviços. Considerando que cada unidade municipal possui uma realidade distinta, os servidores da unidade terão mais facilidade em obter orçamentos junto ao comércio local.

METODOLOGIA

A pesquisa de mercado é um conjunto de documentos que fundamentam a estimativa de preços que antecede as contratações

da Administração. Assim, a Administração deve utilizar os métodos necessários para obter o preço o mais próximo possível ao refletido pelo mercado. Neste capítulo, discutirei a utilização das principais ferramentas que compõem a pesquisa de mercado.

A realidade dos diversos objetos adquiridos pela Administração são muito diferentes de acordo com a natureza do objeto, sua complexidade, a região da aquisição. Por óbvio, a pesquisa de mercado não é um processo estático, mas um conjunto de ferramentas que devem ser avaliadas individualmente, caso a caso.

Pesquisa de preços

As pesquisas de preços são compostas pelos documentos comprobatórios dos preços praticados e pelo quadro de análise comparativa destes preços. Independente da fonte, estes documentos devem possuir algumas características básicas:

- 1) **Descrição do objeto** – o objeto deve estar descrito na proposta de forma a permitir a comprovação de que a proposta se refere ao objeto desejado pela Administração;
- 2) **Data da proposta** – a proposta deve possuir a data de sua elaboração ou a data que comprove o momento em que seu preço era praticado, comprovando que o preço obtido estava válido em período inferior a 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- 3) **Quantidade** – o item pesquisado deve possuir quantidade similar àquela desejada pela Administração, a fim de evitar distorções nos preços estimados em decorrência da economia de escala;

- 4) **Unidade** – a unidade do item pesquisado deve ser igual à unidade desejada pela Administração, sendo obrigatória a justificativa da utilização de itens de unidades distintas, além da comprovação de sua admissibilidade (quilo x rolo; unidade x metro). Também é possível a utilização de pesquisas com unidades distintas, desde que suas unidades sejam compatíveis (unidade x dúzia) e que o preço obtido não fique comprometido;
- 5) **Local de entrega** – o preço obtido deve considerar o valor gasto com o frete ou deve prever a entrega/prestação na mesma cidade desejada pela Administração. É possível utilizar cidades próximas desde que justificadamente;

Ferramentas de pesquisa

As principais ferramentas utilizadas na pesquisa de mercado são:

- consulta a sites comerciais;
- consulta a fornecedores;
- consulta dos preços praticados em outros órgãos públicos.

Independente das fontes que compõem a pesquisa, sempre que possível, o servidor deverá verificar os preços praticados em outros órgãos.

Consulta a sites comerciais

A forma mais rápida de comprovar os preços de mercado de um objeto é consultando os sites especializados na internet. Para tanto, basta utilizar os sites de busca mais comuns (google, yahoo, bing,...) ou os sites de pesquisa de preços (buscapé, bondfaro,...).

Muitos sites disponibilizam os preços praticados pela empresa, mas muitos só informam seus preços mediante consulta. Assim, quando o site informar o preço, o servidor deve tomar o cuidado de verificar se o frete está incluído e se o objeto é similar ao que se deseja comprar. Quando o site fornecer orçamento mediante consulta, o servidor deve informar todos os dados necessários para balizar o orçamento (principalmente quanto ao frete e à quantidade do produto).

Por fim, devem ser evitados sites de venda de mercadorias por intermediários como o mercadolivre ou o bomnegócio, mesmo que várias empresas vendam seus produtos por estes meios. Isto porque dificilmente o preço apresentado representará o preço a ser praticado pela Administração, que é o objetivo da pesquisa de preço.

Consulta a fornecedores

A consulta junto a fornecedores fornecerá o preço mais próximo da realidade do mercado. O processo é simples: a Administração entra em contato com o fornecedor, por e-mail ou contato telefônico, e solicita proposta para o objeto pretendido, informando os dados básicos necessários para a elaboração do orçamento.

O maior obstáculo para esta modalidade é o desinteresse dos fornecedores em responder à consulta. É fundamental que a Administração avalie o interesse da empresa e cobre o envio da proposta.

O primeiro passo será consultar o último fornecedor do objeto. Geralmente, os fornecedores habituais da Administração têm interesse em reforçar os laços junto ao órgão, principalmente devido à possibilidade de participar de procedimentos de dispensa de licitação. Enfim, considerando que o número de fornecedores da Administração é alto, e que seus dados ficam registrados no sistema do Patrimônio/Almoxarifado, não é difícil contatar estes fornecedores

(Atualmente, o cadastro de objetos adquiridos no sistema inclui o registro dos dados do vendedor, do preço praticado, da data da aquisição e da quantidade adquirida).

O segundo passo é consultar os interessados que participaram do último processo de aquisição. Os dados destas empresas ficam registrados no processo de aquisição no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Este mesmo modo de consulta poderá ser utilizado considerando os fornecedores que participaram de aquisições feitas por outros órgãos, respeitada a localidade e data da contratação.

O terceiro passo será consultar as empresas do ramo que possuem sites na internet mas que não informem os preços de seus produtos.

Na impossibilidade de consulta a fornecedores nas formas apontadas acima, os fornecedores locais poderão ser consultados diretamente em seus estabelecimentos. Este caso se aplica principalmente quando não houver um número significativo de fornecedores locais, ou quando o objeto for complexo ou exclusivo.

Finalmente, devido às diversas condições específicas de execução de serviços, a pesquisa de mercado nestes casos deve ser feita, prioritariamente, junto aos fornecedores. Pesquisas em outros órgãos devem ser avaliadas quanto a viabilidade de sua utilização.

Consulta dos preços praticados em outros órgãos públicos

Esta é uma medida de fácil aplicação. Todos os órgãos tem a obrigação de fazer pesquisa de mercado em seus processo de aquisição. Todos os órgãos, invariavelmente, comprarão os objetos que a Administração deseja adquirir. Logo, é necessário estreitar os laços com os setores de aquisições dos órgão públicos,

principalmente aqueles sediados no RJ: Procuradoria Regional, MPT, Polícia Federal, Justiça Federal, TRE, TJ, Forças Armadas,

Há cinco formas básicas de consultar os preços praticados em outros órgãos: consulta ao site www.comprasgovernamentais.gov.br; consulta a sites públicos de pesquisa de preços; consulta a sites privados de pesquisa de preços; consulta em sites de busca e; consulta direta a outros órgãos.

A consulta ao site www.comprasgovernamentais.gov.br pode ser efetuada por qualquer pessoa, ou seja, dispensa senhas ou cadastramento prévio. O Anexo I deste guia reproduz este tipo de consulta.

Em geral, a a sites públicos de pesquisa de preços também pode ser efetuada por qualquer pessoa, dispensando o uso de senhas ou cadastramento prévio.

Para consultar sites privados de pesquisa de preços, a Administração deve antes contratar o serviço. Uma vez contratado, deverá cadastrar um usuário para utilizar o serviço e efetuar as pesquisas. Atualmente, a PR/RJ utiliza o site Banco de Preços.

Quando nenhuma das três opções iniciais resolver, o servidor deve pesquisar os preços praticados por outros órgãos em sites de busca da internet, ou nos próprios sites dos órgãos. Isto porque muitas vezes as três primeiras opções dependem de um cadastro correto em sites como o *comprasgovernamentais* ou o *Banco do Brasil*. Quando este cadastro é falho, dificilmente a pesquisa será finalizada, pois compromete a base de dados das três primeiras ferramentas. Por serem mais abrangentes, as consultas em sites de busca e em sites de outros órgãos podem resolver esta ausência, uma vez que os órgãos públicos devem divulgar os preços que praticam independente de estarem disponibilizados nos sites de compras governamentais.

ANÁLISE

Finalizada a pesquisa de mercado, esta deve passar por duas análises. A primeira análise será realizada pelo autor da pesquisa de mercado. Esta análise avaliará se as principais regras de elaboração da pesquisa de mercado foram atendidas. A segunda análise, feita pelo autor do Termo de Referência ou pelo setor requisitante, observará se as propostas colhidas atendem à contratação que se destinam e se a proposição de preços é satisfatória.

Análise do autor da pesquisa de preços

O autor da pesquisa de preços deve observar os pontos abaixo. Caso estes itens tenham sido atendidos satisfatoriamente, o autor da pesquisa de preços deve elaborar o quadro comparativo de preços, propondo o preço final estimado e justificando a utilização de preços fora dos padrões aqui estabelecidos, se couber.

1 – Os preços são compatíveis?

Uma vez que os preços obtidos se referem ao mesmo objeto, o resultado esperado é a equivalência entre estes preços. Geralmente, uma discrepância muito grande entre os preços coletados é resultado de diferenças nas especificações dos objetos cotados. Quando os preços obtidos forem muito discrepantes, a pesquisa deverá ser refeita ou os preços deverão ser justificados.

Não é possível estabelecer percentuais para determinar se a discrepância entre valores é aceitável ou não. Isto porque as discrepâncias entre preços distintos variam de acordo com o item e, principalmente, de acordo com o valor do item. Por exemplo, a divergência de 100% entre os preços de R\$ 0,50 e R\$ 1,00 é

aceitável, ao contrário da diferença de 100% entre os preços de R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000,00. Desta forma, ao final da pesquisa, o servidor deverá verificar se os valores discrepantes são justificáveis ou não.

2 – Os preços possuem origens distintas?

A inclusão de mais de uma proposta de uma mesma fonte vicia a pesquisa de mercado. Não é possível utilizar o preço obtido junto a um fornecedor e o preço praticado por um órgão público ao contratar o mesmo fornecedor. Portanto, não basta informar de qual órgão a proposta foi obtida, mas qual o fornecedor da proposta. Da mesma forma, não é possível utilizar os preços apresentados na fase de lances de uma mesma sessão de licitação. Apenas o preço praticado pelo órgão será válido, visto que as propostas das demais empresas não foram detalhadamente apreciadas, motivo pelo qual sua admissibilidade é questionável.

3 – As condições de entrega/prestação são as mesmas?

Apenas propostas compatíveis podem ser confrontadas. De nada adianta utilizar uma proposta se o valor do frete não for incluído, se o preço for relativo à entrega em região distinta da desejada ou se houver qualquer outro ponto que ponha em dúvida a comprovação do preço praticado no . O servidor deve corrigir estas incorreções antes de finalizar a pesquisa.

Esta situação é mais complicada quando envolve serviços. Devido às diversas condições de execução de serviços, a pesquisa de mercado nestes casos deve ser feita, prioritariamente, junto aos fornecedores. A comprovação junto a órgãos públicos ainda deve ser realizada, mas deve ser averiguado se os serviços são compatíveis.

4 – Os preços obtidos são válidos?

Por óbvio, os preços obtidos não apenas devem estar válidos, mas devem refletir a realidade do mercado no momento da pesquisa. Assim, considerasse válidos os preços obtidos em até 180 dias contados da data da pesquisa. Isto vale para qualquer preço obtido inclusive aqueles praticados por outros órgãos.

5 – O número de preços obtidos é suficiente?

A pesquisa de mercado deve considerar o número mínimo de 03 preços de origens distintas. Poderão ser obtidos mais preços, porém, a ausência de 03 preços deve ser justificada. Os preços discrepantes devem ser descartados (quando incorretos).

Análise do setor requisitante

O autor do Termo de Referência ou o setor requisitante deverá avaliar se a pesquisa elaborada logrou êxito em estimar o preço do objeto a ser contratado. Também deverá definir o parâmetro utilizado para escolha da estimativa de preços (preço médio ou menor preço obtido).

1 – Os preços obtidos refletem o mercado?

É provável que o setor requisitante seja a unidade mais competente para avaliar as propostas obtidas. Assim, o setor requisitante deve confirmar se os preços obtidos se referem ao objeto a ser contratado, principalmente quanto à sua descrição. As

propostas incorretas deverão ser justificadamente descartadas e, caso não sejam obtidas 03 (três) propostas aceitáveis, deverá ser solicitada a correção da pesquisa de mercado.

2 – Qual método de cálculo estimativo será utilizado?

Da avaliação da pesquisa de mercado, o setor requisitante definirá a utilização do método para obtenção do valor estimado. Os métodos mais usuais são a média ponderada dos preços obtidos ou a simples utilização do menor preço obtido. A utilização de outra metodologia deverá ser justificada.

CONCLUSÃO

A adoção das medidas tratadas neste guia resultará em pesquisas de mercado mais completas e criteriosas, fornecendo à Administração a ferramenta necessária para estimar os preços reais praticados pelo mercado. Estas práticas evitam as manipulações de preços ou a obtenção de pesquisas incorretas que mascarem os prejuízos gerados por uma estimativa equivocada.

ANEXO I

CONSULTA DE PREÇOS PELO SITE

www.comprasgovernamentais.gov.br

1 – O servidor deve acessar o site www.comprasgovernamentais.gov.br. Não é preciso cadastramento prévio, login ou senha. Após, deverá clicar no campo “Consultas”, no menu à direita (destacado em azul).

Home — Portal de Compras do Governo... | [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

BRASIL | Acesso à informação

Ir para o conteúdo | Ir para o menu | Ir para a busca | Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Portal de Compras do Governo Federal

Compras Governamentais

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Contato

Placar de Licitações

ACESSO AOS SISTEMAS

- Comprasnet - SIASG
- SICAF
- Acesso HOD - SERPRO
- Cartão de Pagamento
- Diárias e Passagens
- Comunicações Administrativas

GESTOR DE COMPRAS

- Artigos
- Cadernos de Logística
- Consulta Licitações de TI
- Consultas
- Legislação

BOAS PRÁTICAS DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Eficiência Energética em Edificações Públicas

Eficiência Energética

PRÓXIMOS EVENTOS

- Palestra - Noções Gerais de Licitação e Contratação Direta
- Encontro Processo Eletrônico Nacional Rumo ao Aprimoramento da Gestão Pública
- Prevenção de Artimanhas e Conluíus em Obras Públicas
- CAPACITAÇÃO SOBRE PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

MAIS EVENTOS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

10/06/2015 - SLTI disponibiliza valores limites de vigilância (DF, GO, TO e RO) e Limpeza e conservação (PE - RJ)	08/06/2015 - Nova funcionalidade verifica inidoneidade de fornecedores em compras públicas	18/05/2015 - SLTI orienta gestores sobre o impedimento de licitar e contratar, previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2003
---	--	--

PÚBLICAÇÕES

Neste espaço estão disponíveis os Cadernos de Logística e orientações sobre práticas e formas de gestão em licitações e contratos, perguntas frequentes, entre outros. O objetivo é

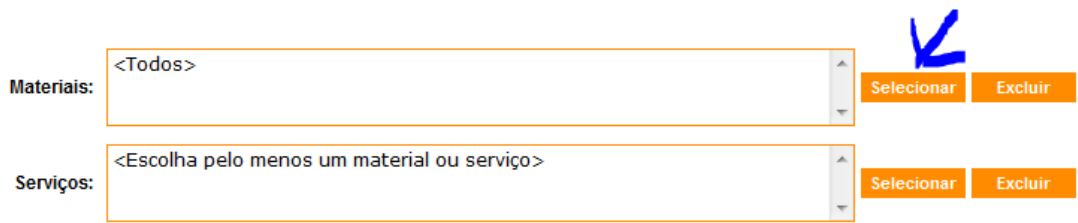
2 – Clicar no campo “Atas” e, em sequencia, no campo “Atas de Registro de Preço por Material/Serviço”.



3 – Inserir a data de vigência da Ata nos campos em destaque, considerando o período máximo de 01 ano. Serão apresentadas as atas que começaram a vigor durante o período selecionado. É recomendável que o primeiro campo da pesquisa não seja anterior a 180 dias da data da pesquisa. Atas mais antigas poderão ser justificadamente utilizadas contanto que sua vigência não ultrapasse o período de 180 dias.

The screenshot shows the ComprasNet portal interface. The browser address bar displays `comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp`. The page header includes the logo "Comprasnet" and the text "MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO". The date "18/12/2014" is highlighted in a box. The "LICITAÇÕES" section is active, and the "Critérios de seleção" form is displayed. The form includes fields for "Data de Vigência da Ata" (18/12/2014) and "Até" (17/12/2015). Below these are sections for "Materiais" and "Serviços" with dropdown menus and "Selecionar" and "Excluir" buttons. The "Unidades da Federação" section has a dropdown menu. The "Preencha os critérios de seleção referentes à estrutura organizacional do órgão licitante" section includes fields for "Órgãos Gerenciadores", "UASGs Gerenciadoras", and "Órgãos Participantes", each with a dropdown menu and "Selecionar" and "Excluir" buttons. The date "16/06/2015" is displayed in a box at the bottom right. A blue arrow points to the "Data de Vigência da Ata" field, and another blue arrow points to the "16/06/2015" date box.

4 – Clicar no botão “Selecionar” no campo Materiais ou no campo Serviço.

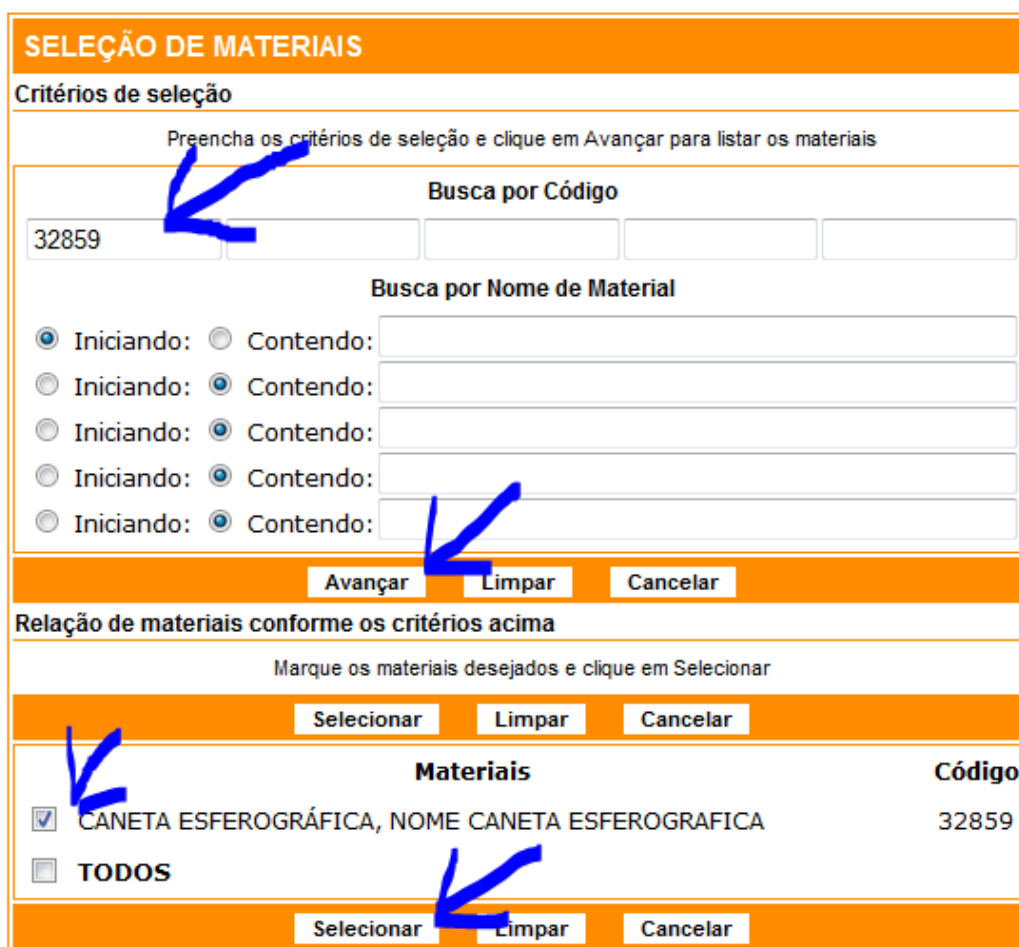


Materials: <Todos> Selecionar Excluir

Serviços: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Selecionar Excluir

5 – Pesquisar o material/serviço. O código deve ser definido pelo autor do Termo de Referência antes da pesquisa de mercado. Na ausência de códigos, a consulta dos materiais podem ser efetuadas nos campos “Busca por Nome de Material”. Clicar em Avançar, Selecionar o material e clicar em “Selecionar”.

comprasnet.gov.br/Livre/Ata/PesquisaMaterial.asp?busca=true&codigo1=32859&codigo2=&codigo3=



SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

32859

Busca por Nome de Material

☒ Iniciando: ☐ Contendo:

☐ Iniciando: ☒ Contendo:

☐ Iniciando: ☒ Contendo:

☐ Iniciando: ☒ Contendo:

☐ Iniciando: ☒ Contendo:

Avançar **Limpar** **Cancelar**

Relação de materiais conforme os critérios acima

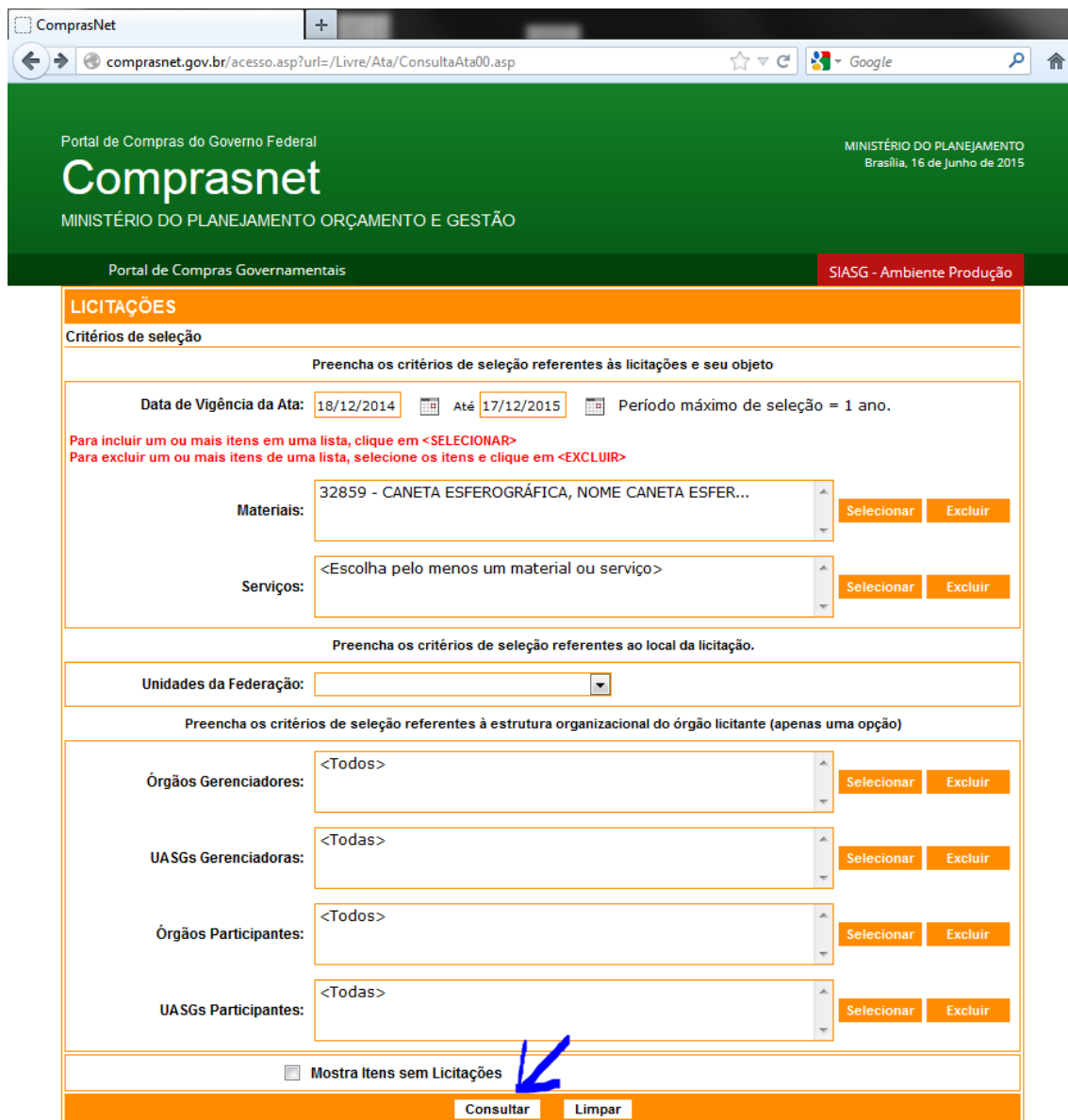
Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar **Limpar** **Cancelar**

	Materiais	Código
☒	CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA	32859
☐	TODOS	

Selecionar **Limpar** **Cancelar**

6 – Clicar em “Consultar”.



ComprasNet

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

LICITAÇÕES

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: 18/12/2014 Até 17/12/2015 Período máximo de seleção = 1 ano.

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Materials: 32859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFER... Selecionar Excluir

Serviços: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Selecionar Excluir

Preencha os critérios de seleção referentes ao local da licitação.

Unidades da Federação: [dropdown]

Preencha os critérios de seleção referentes à estrutura organizacional do órgão licitante (apenas uma opção)

Órgãos Gerenciadores: <Todos> Selecionar Excluir

UASGs Gerenciadoras: <Todas> Selecionar Excluir

Órgãos Participantes: <Todos> Selecionar Excluir

UASGs Participantes: <Todas> Selecionar Excluir

☐ Mostra Itens sem Licitações

Consultar Limpar

7 – Escolher a ata e clicar em “Detalhar”.

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Material** : 000032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA
- Período pesquisado** : 18/12/2014 até 17/12/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR	UASG GERENCIADORA	LICITAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
☒ 52131 - COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	Pregão 00042/2014	27/04/2015 26/04/2016
☐ 26273 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	150218 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Pregão 00041/2015	07/05/2015 06/11/2015
☐ 52121 - COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9, BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	Pregão 00023/2015	08/06/2015 07/06/2016
☐ 52121 - COMANDO DO EXERCITO	160347 - 31 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/RO	Pregão 00002/2015	10/06/2015 09/06/2016
☐ 52121 - COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - MEX	Pregão 00004/2015	10/06/2015 09/06/2016

Pesquisar Detalhar

8 – Escolher o item e clicar em “Detalhar” ou clicar em “Detalhar Todos”

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Órgão** : 52131 - COMANDO DA MARINHA
- UASG** : 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO
- Licitação** : PREGÃO **Número** : 00042/2014
- Período de Vigência** : 27/04/2015 até 26/04/2016 **Data Assinatura** : 27/04/2015
- Material** : 000032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA

ITEM	SITUAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (1º CLASSIFICADO)
☐ 00089	INFORMADO	UNIDADE	0,25
☐ 00090	INFORMADO	UNIDADE	0,24
☐ 00091	INFORMADO	UNIDADE	0,24

Voltar Detalhar Detalhar Todos

9 – Imprimir o resultado final.

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52131 - COMANDO DA MARINHA
UASG : 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO
Licitação : PREGÃO Número : 00042/2014
Período de Vigência : 27/04/2015 até 26/04/2016 Data Assinatura : 27/04/2015

Material:	000032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA	Item:	00089	Qtde Item:	1.000	Valor Total:	250,00
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	12210110/0001-67 - PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME	1.000	0,2500	250,00	injax Pen		

Material:	000032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA	Item:	00090	Qtde Item:	5.000	Valor Total:	1.200,00
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	12210110/0001-67 - PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME	5.000	0,2400	1.200,00	injax Pen		

Material:	000032859 - CANETA ESFEROGRÁFICA, NOME CANETA ESFEROGRAFICA	Item:	00091	Qtde Item:	5.000	Valor Total:	1.200,00
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	12210110/0001-67 - PAPELARIA OFFICE BOX LTDA - ME	5.000	0,2400	1.200,00	Brw		

[Voltar](#)

Embora os principais itens necessários em uma pesquisa de mercado estejam presentes neste exemplo (órgão contratante, fornecedor, especificação mínima, data, quantidade, preço, marca), é possível notar que a especificação dos materiais não é detalhada. Esta situação não prejudica pesquisa de itens simples como o do exemplo, mas, para itens mais complexos, é necessário aprofundar a pesquisa. Quando houver dúvidas sobre a cotação, o servidor deverá consultar o edital da licitação e a Ata do Pregão no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no site do órgão gerenciador e confirmar se a especificação da proposta é adequada.

PESQUISA DE MERCADO - Guia Prático de Pesquisa de Mercado em Contratações Públicas – junho de 2015.

Dimitri Buscacio Gonçalves

dimitri@mpf.mp.br

Comissão Permanente de Licitação

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

Ministério Público Federal

21-3971-9207